

**Colonialismo de dados e plataformização:
análise das práticas de extração em redes sociais**

***Data colonialism and platformization:
an analysis of extraction practices in social networks***

Adriana Alves RODRIGUES¹

Resumo

Este estudo investiga como as plataformas digitais *Facebook*, *Instagram* e *TikTok* operam estruturas de extração informacional na lógica colonial, articulando com os conceitos colonialidade difusa (Silva, 2021), modulação algorítmica (Silveira et al., 2021) e governamentalidade digital (Zuboff, 2019). Desde a análise de documentos institucionais, como termos de uso, políticas de privacidade e relatórios de transparência e da observação crítica das interfaces e dos fluxos algorítmicos, caracteriza-se que essas plataformas não só reúnem dados de maneira opaca e contínua, mas também reorganizam subjetividades, afetos e visibilidades no espaço digital mediado por lógica empresarial. No contexto da plataformização, essas práticas se intensificam, atualizando padrões coloniais nas retóricas da inovação e da eficiência. Em conclusão, quebrar o colonialismo dos dados demanda quebras epistemológicas e políticas, juntamente com regulatórias que garantam soberania informacional e equidade informacional

Palavras-chave: Colonialismo de Dados. Plataformização. Modulação algorítmica.

Abstract

This study investigates how the digital platforms Facebook, Instagram, and TikTok operate informational extraction structures within a colonial logic, articulating them with the concepts of diffuse coloniality (Silva, 2021), algorithmic modulation (Silveira et al., 2021), and digital governmentality (Zuboff, 2019). Through the analysis of institutional documents, such as terms of use, privacy policies, and transparency reports, and the critical observation of interfaces and algorithmic flows, it is characterized that these platforms not only gather data in an opaque and continuous manner, but also reorganize subjectivities, affects, and visibilities in the digital space mediated by business logic. In the context of platformization, these practices intensify, updating colonial patterns within the rhetoric of innovation and efficiency. In conclusion, breaking data colonialism demands epistemological and political shifts, along with regulatory changes that guarantee informational sovereignty and informational equity.

Keywords: Data Colonialism. Platformization. Algorithmic modulation.

¹ Doutora em Ciência da Informação pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Bolsista CAPES. Professora de Jornalismo Digital. Integrante dos Grupos de Pesquisa em Jornalismo e Mobilidade (Mobjor), da UEPB, e do Grid - Grupo Interdisciplinar de Pesquisa em Design da Informação Jornalística, UFPE. E-mail: profeadrianaalves@gmail.com

Introdução

A ascensão das plataformas digitais como infraestruturas sociotécnicas hegemônicas no capitalismo contemporâneo tem reconfigurado radicalmente os modos de produção, circulação e apropriação de valor. Nesse contexto, o conceito de colonialismo de dados emerge como uma chave analítica potente para compreender as continuidades coloniais inscritas nas práticas de extração informacional promovidas por corporações transnacionais. Conforme argumentam Couldry e Mejias (2019), a captura massiva de dados pessoais não constitui apenas uma externalidade do capitalismo de vigilância, mas sim uma lógica estrutural que reproduz formas históricas de dominação, deslocando-as para o domínio digital. A plataformização, tal como delineada por Van Dijck, Poell e De Waal (2018), não se limita à mediação de interações sociais, mas institui um regime de governança algorítmica que modula comportamentos, subjetividades e formas de vida. Essa reconfiguração tecnopolítica é atravessada por assimetrias geopolíticas e epistêmicas que remetem à colonialidade do poder (Quijano, 2000), atualizada sob a forma de uma economia política dos dados que subordina populações inteiras à lógica extrativista de centros tecnológicos localizados majoritariamente no Norte Global.

A plataformização, nesse sentido, não é apenas um fenômeno técnico, mas um processo político-econômico que consolida formas de governança algorítmica. Como destacam Silveira, Cassino e Souza (2021), as plataformas operam como trincheiras algorítmicas que modulam comportamentos, subjetividades e relações sociais por meio de sistemas opacos de classificação, ranqueamento e predição. Essa modulação é inseparável da dataficação, ou seja, da tradução da vida em dados quantificáveis e operacionalizáveis, o que permite a criação de mercados comportamentais e a intensificação do capitalismo de vigilância (Zuboff, 2019).

Neste sentido, o colonialismo de dados pode ser compreendido como uma continuidade das lógicas de dominação colonial, agora reconfiguradas pelas infraestruturas digitais. Segundo Tarcízio Silva (2021), essa forma de colonialismo opera por meio de camadas de opacidade algorítmica que dificultam a compreensão e contestação dos processos de coleta e uso de dados. Ele propõe o conceito de *colonialidade difusa*, que se manifesta em sistemas de inteligência artificial treinados com bases de dados enviesadas, como no caso da *ImageNet*. A noção de colonialidade difusa,

proposta por Tarcízio Silva (2021), é uma contribuição teórica crucial para compreender como os sistemas de inteligência artificial e aprendizado de máquina reproduzem e amplificam desigualdades históricas sob camadas de aparente neutralidade técnica. Diferente de abordagens que tratam o viés algorítmico como uma falha pontual ou técnica, Silva propõe que a colonialidade está entranhada de forma estrutural e invisível nos próprios processos de coleta, categorização e treinamento de dados — especialmente em bases massivas como a ImageNet. O caso da ImageNet ilustra como este conceito se manifesta nas estruturas dos sistemas de inteligência artificial. Trata-se de um banco de dados massivo usado para treinar modelos de visão computacional, composto por milhões de imagens classificadas segundo categorias, muitas delas associadas a atributos humanos.

A crítica decolonial latino-americana oferece ferramentas teóricas fundamentais para compreender as continuidades coloniais inscritas nesse novo regime de poder. Autores como Aníbal Quijano (2000), Walter D Mignolo (2007), Enrique Dussel (2005) e Catherine Walsh (2005) denunciam a persistência da colonialidade do poder, do saber e do ser como estruturas que sustentam a modernidade eurocentrada. O colonialismo de dados, nesse sentido, não apenas reproduz desigualdades econômicas, mas também epistemológicas, ao silenciar saberes outros e impor uma ontologia algorítmica que universaliza padrões ocidentais de racionalidade e eficiência. No Brasil, autores como Sérgio Amadeu da Silveira, Joyce Souza e João Francisco Cassino (2021) têm aprofundado esse debate ao analisar como as plataformas operam como trincheiras algorítmicas na guerra neoliberal. Eles mostram como a extração de dados se articula com políticas públicas, sistemas de saúde e educação, reforçando desigualdades históricas e ampliando a dependência tecnológica do Sul Global. Tarcízio Silva (2021), por sua vez, propõe o conceito de “colonialidade difusa” para descrever as camadas de opacidade algorítmica que tornam invisíveis os mecanismos de discriminação e exclusão embutidos nos sistemas de inteligência artificial.

A crítica ao capitalismo de vigilância, formulada por Shoshana Zuboff (2019), também é central nesse debate. Para a autora, estamos diante de uma mutação do capitalismo, em que a experiência humana é transformada em matéria-prima para mercados de predição comportamental. Essa lógica, embora global, afeta de maneira desproporcional os países do Sul, onde a regulação é mais frágil e a dependência de plataformas estrangeiras mais acentuada.

Diante desse cenário, torna-se urgente pensar alternativas que articulem soberania informacional, justiça cognitiva e ecologias de saberes. Nesse sentido, o artigo apresenta uma análise crítica através de uma pesquisa empírica do fenômeno do colonialismo de dados na perspectiva da plataformização como regime sociotécnico dominante. Ao articular contribuições teóricas da crítica decolonial latino-americana, das epistemologias do sul e dos estudos de governamentalidade algorítmica, tenta-se compreender como as práticas extrativistas de dados se enquadram em estruturas históricas de dominação agora reestruturadas pela infraestrutura digital.

Plataformização e colonialismo de dados: desafios informacionais, epistêmicos e regulatórios

Analisando criticamente a discussão dos dados sob a ótica da plataformização, percebe-se que o colonialismo de dados não só se agrava, mas também passa por uma significativa reestruturação. A plataformização, compreendida como a convergência de serviços, interações sociais e canais de comunicação em espaços digitais mediados por plataformas, converte essas estruturas em elementos de controle do dia a dia. Imbuídas de autoridade normativa, econômica e simbólica (Van Dijck, Poell e De Waal, 2018) plataformas transcendem a função de meras mediadoras, agindo como alicerces de decisão que estabelecem normas, moldam a percepção e influenciam a individualidade.

Conforme argumenta Zuboff (2019), essa mudança instaura modalidades contemporâneas de gestão algorítmica, onde os sistemas de sugestão, classificação e customização não só organizam o ambiente digital, mas também afetam sentimentos, ações e interações sociais. Desse modo, a plataformização estabelece um novo sistema de poder informacional, automático e distribuído, no qual o colonialismo de dados se manifesta por meio de ferramentas técnicas e discursivas que banalizam a coleta de dados como algo essencial da vida online. Nesse contexto, os desafios se multiplicam:

- **Desafio da explicabilidade algorítmica:** as plataformas fornecem sistemas de recomendação e classificação que têm impacto em decisões sociais, econômicas e políticas, mas sem entregar mecanismos auditáveis e compreensíveis aos usuários. A incerteza alimenta a colonialidade difusa, já que torna impossível assuntos entenderem como são perfilados e modulados;

- Desafio da soberania informacional: Globalmente, os países do Sul, como o Brasil, estão estruturados na dependência de plataformas estrangeiras, concentrando infraestrutura, dados e poder computacional em seus centros. Isto enfraquece a formulação de políticas públicas autónomas e o desenvolvimento de modelos de IA sintonizados com as condições locais;
- Desafio regulatório: os meios legais atuais — como a Lei Geral de Proteção dos Dados (LGPD) — ainda são insuficientes para se confrontar com a entrada da plataforma. A regulação deve se ver obrigada a se transformar para provar critérios de justiça algorítmica, governança participativa e defesa contra práticas extrativistas de cunho invisível;
- Desafio epistêmico: segundo Tarcízio Silva (2021), a descolonização dos dados pressupõe romper com os alicerces da modernidade conectada, o que significa também saber que os algoritmos não são neutros e que a própria arquitetura das plataformas replica hierarquias coloniais — até mesmo na forma como o conhecimento é aprovado, os corpos são representados e as culturas são visibilizadas.

Nesta direção, a plataformização impulsiona o colonialismo de dados por institucionalizar a captura informacional como infraestrutura social e, por isso, requer uma resposta que ordene regulação, soberania tecnológica e equidade informacional. Deste modo, torna-se fundamental desenvolver iniciativas que promovam práticas contra-hegemônicas de produção e gestão de dados, centradas em valores democráticos, transparência e pluralidade epistêmica.

A sociedade de plataformas atual se impõe por meio do intenso processo de coleta e uso de dados, que é regulado por algoritmos voltados à monetização e ao engajamento. Esse modelo, que distorce a promessa de integração digital dos anos 1990, tem alimentado crises como desinformação, negacionismo e polarização política. Plataformas e seus ecossistemas estruturam-se como a infraestrutura central da vida contemporânea, personalizando interações enquanto alteram profundamente os setores sociais por meio da plataformização (Lemos, 2023).

Essa questão implica não apenas ampliar o debate público sobre os impactos da plataformização, mas também fomentar espaços de construção coletiva de tecnologias, como redes comunitárias, bancos de dados descentralizados e sistemas de inteligência

artificial voltados para justiça social. A reconquista da autonomia informacional passa pelo fortalecimento da educação crítica em dados, pela criação de marcos regulatórios inclusivos e pela valorização de saberes localizados, capazes de resistir à lógica extrativista e promover ecologias digitais diversas, equitativas e emancipadoras.

Percurso metodológico

Este estudo adota uma abordagem qualitativa crítica, ancorada na Análise de Conteúdo (Bardin, 2011) a partir das etapas apresentadas, quais sejam: 1) Pré-análise: escolha dos documentos ou *corpus* a ser estudado e categorias de análises a) *Tipos de Dados* como dados biométricos, padrões visuais; e b) *Tipos de Documentos*: termos de uso, política de privacidade, central de ajuda, relatório de transparência; 2) Exploração do material: Codificação sistemática para transformar o material em dados organizados em forma de quadros teóricos, e 3) a interpretação dos dados foi realizada com base na análise descritiva, articulada com a bibliografia selecionada. Essa triangulação teórico-metodológica permitiu identificar os dispositivos técnicos e narrativos que sustentam práticas de extração e subordinação informacional, bem como os regimes de verdade que legitimam tais práticas sob a aparência de neutralidade tecnológica. O período de análise empírica deste estudo compreendeu os meses de julho a novembro de 2025, intervalo em que foram conduzidas a coleta, observação e sistematização dos dados referentes às plataformas selecionadas. As categorias de análise seguiram esses preceitos: 1) Práticas de coleta e 2) Documentação institucional disponível nas plataformas.

Este recorte temporal foi estrategicamente escolhido por abranger um ciclo de intensa atividade digital no Brasil, marcado por campanhas de engajamento de fim de ano, lançamentos de produtos e serviços pelas grandes plataformas, além de um volume elevado de interações orgânicas e patrocinadas nas redes. Os resultados foram discutidos e analisados sob a luz dos conceitos de Colonialidade Difusa (Silva, 2021), Modulação Algorítmica (Silveira *et al* 2021) e Governabilidade digital (Zuboff, 2019).

Resultado e análise dos dados

As práticas de Extração de dados nas Plataformas revelam que *Facebook*, *Instagram* e *TikTok* compartilham uma arquitetura extrativista comum, embora com

estratégias específicas. Todas coletam dados sensíveis como localização, tempo de uso e interações comportamentais, mas o *TikTok* se destaca pela sofisticação da coleta, que inclui voz, expressões faciais e padrões visuais em tempo real. Esse nível de detalhe ultrapassa os limites da vigilância convencional e adentra o território da captura sensorial e afetiva, operando uma forma de vigilância algorítmica contínua que molda hábitos, preferências e subjetividades. O *Facebook*, por sua vez, utiliza APIs e rastreamento invisível para ampliar seu ecossistema de dados interconectados, enquanto o Instagram modula a coleta com base em metadados visuais e interação com conteúdos, reforçando estéticas hegemônicas e invisibilizando culturas periféricas.

O quadro 1 evidencia que o consentimento granular está ausente ou limitado, o que impede decisões informadas e legítimas por parte dos usuários. Essa precariedade na governança da privacidade, somada ao compartilhamento indiscriminado de dados com terceiros, configura um cenário em que a subjetividade digital é convertida em recurso mercantil sem controle epistêmico dos indivíduos envolvidos. O modelo de extração observado não se limita à coleta — ele se integra ao funcionamento algorítmico e à lógica de retroalimentação das plataformas, onde os dados alimentam sistemas de recomendação, que por sua vez amplificam os mecanismos de captura. Como sintetizam autores como Couldry & Mejias (2019), trata-se de uma forma contemporânea de colonialismo informacional: sistemática, invisível e automatizada. Se desejar, posso seguir com a análise dos quadros seguintes ou articular esse achado com recomendações políticas.

Quadro 1 – Práticas de Extração de Dados nas Plataformas

Plataforma	Tipos de dados coletados	Mecanismos de Coleta	Consentimento granular	Compartilhamento por terceiros
 Facebook	Localização, interações, biometria facial	Cookies, rastreamento invisível, APIs	Parcial	sim
 Instagram	Imagens, metadados, tempo de uso, preferências	Scroll tracking, reconhecimento de imagem	Não	sim
 Tik Tok	Dados biométricos, voz, localização, padrões visuais	Captura em tempo real, IA preditiva	Não	sim

Fonte: Autoria própria

A análise dos documentos institucionais das *plataformas Facebook, Instagram e TikTok* — incluindo termos de uso, políticas de privacidade e relatórios de transparência — revela um padrão recorrente de ambiguidade contratual, opacidade algorítmica e legitimação discursiva da extração de dados. Abaixo, apresento os principais achados organizados por dimensão analítica (Quadro 2).

As três plataformas operam dentro de um mesmo marco de colonialismo de dados, movendo-se pela invisibilidade, pela manipulação e pela remoção perpétua de informações. Essa, porém, se estrutura em três eixos, que já discutimos. Na Colonialidade Difusa, ou que os termos de uso e as políticas de privacidade permitem ler camadas sucessivas de opacidade algorítmica, marca registrada dessa forma de colonialidade. As plataformas não traduzem em linguagem acessível o que de fato acontece com os dados: como são processados, como são classificados, como alimentam o treino de sistemas de IA. Pelo *TikTok*, a menção à coleta de dados biométricos e vocais aparece com um vago anunciado, desprovido de especificidade técnica e de alternativas de recusa

suficientemente refinadas. Essa obscuridade torna a discriminação algorítmica invisível e atrapalha a contestação que se espera do usuário.

As sucessivas camadas de opacidade algorítmica que disso resultaram incluem, entre outras: Tais registros podem gerar camadas de opacidade algorítmicas como: 1) Falta de transparência técnica: A maioria das plataformas, incluindo *TikTok*, *Facebook* e outras, descreve a coleta de dados de forma vaga. Termos como "melhoria de serviço" ou "experiência personalizada" encobrem práticas complexas de análise e classificação de comportamento; 2) Treinamento de IA oculto: Os dados dos usuários são frequentemente utilizados para treinar modelos de inteligência artificial, mas as empresas raramente informam como isso acontece ou quais dados são usados para esse fim — contribuindo para uma relação de assimetria informacional; e 3) Barreiras linguísticas e jurídicas: Os termos são formulados em linguagem jurídica excessivamente técnica, tornando difícil para usuários comuns compreenderem os impactos reais da coleta de dados.

Quadro 2 - Documentos analisados nas três Redes Sociais

Rede Social	Documentos institucionais analisados	Data da versão
	• Termos de Serviço (versão atualizada em 26/07/2024) • Política de Privacidade (Meta Privacy Policy, versão global) • Relatório de Transparência do Meta — 1º semestre de 2024 • Central de Ajuda e Política de Dados para Anunciantes	Atualizado em 26/07/2024
	• Termos de Uso do Instagram (integrado à política da Meta, versão de 14/08/2024) • Política de Privacidade do Instagram (espelhada na Meta Privacy Policy) • Relatórios de Transparência da Meta (sem seção específica) • Diretrizes da Comunidade e Política de Recomendação de Conteúdo	Atualizado em 14/08/2024
	• Termos de Serviço do TikTok Brasil (versão atualizada em 03/09/2024) • Política de Privacidade Global e Política de Privacidade para a Área Econômica Europeia e Brasil • Relatório de Transparência do TikTok - 1º semestre de 2024 • Política de Recomendações e Explicações e o algoritmo For You	Atualizado em 03/09/2024

*Atualização dos documentos no período da pesquisa

Fonte: Autoria própria

Ao alimentar seus IAs, absorvem interações dos clientes, mas guardam em sigilo quais dados foram captados, como foram empilhados no modelo e qual peso se lhes dá no aprendizado contínuo, criando, assim, um abismo que deixa aos usuários sem noção do que é extraído e da forma como isso influencia decisões futuras. Além disso, os contratos e políticas de privacidade são revestidos por um juridiquês que só um especialista em regulação de dados consegue decifrar, e mesmo assim, frequentemente, apresenta ao cidadão comum um labirinto de jargões e cláusulas que abafam os riscos e minimizam os direitos, impedindo que uma pessoa comum visualize as consequências de sua assinatura na tela.

A política da Meta, controladora do *Facebook*, afirma realizar a coleta de uma ampla gama de dados, como: interações, localização, e até mesmo, biometria facial, sob a justificativa de “melhorar a experiência do usuário”. Porém, como salientamos com atenção: Os usuários não têm acesso a qualquer forma visível de checagem e contestação sobre a relativa identidade digital e como ela é forjada. O modelo de coleta, embora fragmentado, é pouco eficaz uma vez que induz à aceitação sem entendimento profundo. Tudo isso é um indicativo da colonialidade difusa, ou seja, a difusão de poder onde o usuário é constantemente reordenado, algoritmos e sistemas automatizados, sem acesso ou um mínimo entendimento da lógica que opera sobre a sua pessoa. Nutre a opacidade em conteúdos de sua propriedade, enfatizando ainda a própria lógica opaca da Meta que compartilha sua estrutura.

O sistema de *feedback* que a própria empresa usa ignora, e em decorrência ignora, as expressões culturais que não se engajam dentro do padrão eurocêntrico, em que os usuários não têm acesso a qualquer forma de checagem e contestação sobre a relativa identidade digital e como ela é forjada. Em suma, o sistema é opaco de modo que não é possível explicar a lógica de como quaisquer visões têm a visibilidade. Deste modo, a coleta automatizada de hábitos torna a colonialidade difusa um fenômeno normativo que age de forma automatizada, além de sistemática, era capaz de dotar a submissão cultural que é opressão mental, cultural, social e até mesmo política, que sufoca de forma silenciosa, sem que o indivíduo tenha a oportunidade de escapar ou de entender tal situação. Embora compartilhe a base institucional da Meta, o *Instagram* reforça dinâmicas específicas de opacidade: 1) O algoritmo de ranqueamento de conteúdo promove padrões estéticos eurocêtricos, enquanto marginaliza expressões culturais periféricas; 2) A política de recomendação não explica como critérios de visibilidade são

definidos; e 3) Não existe transparência sobre como imagens são interpretadas para fins de categorização e monetização.

Já o *TikTok* exemplifica de forma intensa os riscos da colonialidade difusa: 1) Coleta dados sensíveis como voz, expressões faciais e padrões de toque, de modo a não deixar claro que tal coleta está ocorrendo; 2) Não há botões funcionais que permitam desativar ou mesmo recusar o modo preditivo; 3) O funcionamento do algoritmo “*For You*” — é de uma personalização acentuada — é explicado de forma descritiva, sem que o público entenda a dinâmica de como os perfis são criados e a partir de que informações. Neste caso, pode-se concluir que o *TikTok* opera uma forma avançada de modulação subjetiva invisível, onde os dados sensoriais são transformados em categorias de comportamento, sem que o processo seja elucidado. O que une as três plataformas em estudo é o uso de políticas opacas que incentivam o consentimento automático e interfaces que camuflam camadas invisíveis de tomada de decisão algorítmica. Num caso como este, o que se poderia chamar de colonialidade difusa não se restringe à extração de dados; diz respeito também à maneira pela qual as pessoas se organizam e como estas pessoas se organizam, categorizadas e sujeitadas a classificações invisíveis, normativas, e automáticas que, por vezes, reproduzem e reforçam estigmas raciais, culturais e sociais.

A modulação algorítmica, conforme discutida por Silveira *et al.* (2021), revela como plataformas digitais operam como mecanismos sutis e poderosos de controle comportamental, e esse fenômeno é visivelmente presente nas três plataformas analisadas. O *Facebook* utiliza um sistema de priorização algorítmica baseado em interações anteriores, respostas emocionais e padrões de engajamento. Postagens contendo conteúdo polarizador ou altamente compartilhável tendem a ser sinalizadas, o que modula rapidamente respostas intensas e alinhadas de forma viral. Essa modulação cria bolhas de informação e reforça o viés cognitivo, limitando a gama de opiniões, que são: 1) Efeito: reforça a polarização e a circulação de desinformação; e 2) Ausência na documentação: Não há explicações claras sobre como os sinais de engajamento são ponderados nos modelos de recomendação.

O algoritmo do *Instagram* favorece conteúdo com maior engajamento (curtidas, comentários, tempo de visualização), o que impõe um padrão estético hegemônico baseado na lógica aspiracional de um estilo de vida globalizado e unificado. Usuários que não se conformam a esses padrões tendem a ser tornados invisíveis, mesmo quando criam conteúdo original de relevância política. Assim, temos que: 1) Efeito: padronização da

visibilidade e invisibilização de corpos e culturas periféricas; e 2) Ausência na documentação: os termos de serviço não fornecem uma explicação de como critérios de beleza ou relevância são construídos algorítmica. Por sua vez, o *TikTok* representa uma forma intensificada de modulação algorítmica: ele monitora em tempo real expressões faciais, tempo de permanência em vídeos e padrões de toque para montar perfis de interesse hipersegmentados. O feed "*For You*" é moldado com base nesses sinais invisíveis, atuando diretamente sobre os afetos e desejos dos usuários de maneira preditiva e reconfiguradora. Deste modo, vemos que: 1) *Efeito*: moldagem de hábitos culturais, vícios de consumo de conteúdo, e dependência emocional da plataforma; e 2) *Ausência nos documentos*: não há explicações auditáveis sobre como sinais sensoriais são traduzidos em decisões algorítmicas.

Essas três plataformas exemplificam como a modulação algorítmica atua como uma forma de engenharia afetiva e cultural, orientada por interesses comerciais e estruturada em lógicas opacas. O usuário não apenas consome conteúdo — ele é moldado por ele, sem saber exatamente como ou por quê. Os documentos institucionais examinados falham em oferecer transparência, o que impede a autonomia epistêmica dos sujeitos digitais.

A partir da perspectiva de governamentalidade digital, nosso 3º parâmetro de análise e proposta por Zuboff (2019), as práticas das plataformas revelam modos de controle informacional que ultrapassam o espaço da regulação explícita. Essas plataformas operam uma espécie de “poder latente” — invisível, automatizado e sustentado por infraestruturas algorítmicas que transformam a experiência humana em recurso preditivo para mercados de dados. O Relatório de Transparência da Meta (*Facebook*) concentra-se em aspectos legais e institucionais — como pedidos estatais de acesso a dados ou remoção de conteúdo —, mas não aborda a governança algorítmica que organiza o *feed*, segmenta audiências ou determina alcance orgânico de publicações. O resultado é um ecossistema de influência invisível, em que o usuário não tem acesso aos critérios que moldam sua própria experiência digital, tampouco aos impactos discriminatórios dessas classificações automatizadas.

Por ser parte do grupo Meta, o *Instagram* compartilha a mesma lógica institucional. Os relatórios não explicam, por exemplo, os algoritmos que ranqueiam stories, promovem perfis populares ou suprimem determinadas hashtags, especialmente aquelas ligadas a movimentos periféricos ou causas sociais racializadas. A plataforma

atua como um dispositivo de curadoria algorítmica, mas sem fornecer aos usuários qualquer visibilidade sobre os “perfis de risco de apagamento simbólico” que afetam grupos minorizados.

O caso do *TikTok* é ainda mais emblemático. Seus relatórios públicos tratam de moderação de conteúdo e parcerias governamentais, mas não oferecem qualquer informação técnica sobre o funcionamento do algoritmo “*For You*” — que define o que cada usuário vê, quando, e com qual intensidade emocional. Não há esclarecimento sobre como dados biométricos ou comportamentais são transformados em perfis que orientam recomendações personalizadas. O controle preditivo é absoluto, mas invisível, alinhando-se diretamente ao modelo de governamentalidade digital descrito por Zuboff: um sistema que não apenas observa, mas modela — sem ser observado ou regulado.

Essas três plataformas operam, portanto, mecanismos de governo algorítmico que escapam à transparência institucional, transformando a vida cotidiana em fonte de valor preditivo (Quadro 3). A ausência de dados sobre segmentações automatizadas, riscos discriminatórios e critérios de exclusão revela que o poder digital contemporâneo está descentralizado e encapsulado em estruturas técnicas que resistem à auditabilidade. Esse modelo de governança representa um desafio regulatório profundo, pois exige novas formas de *accountability* que vão além da supervisão jurídica tradicional — pedindo transparência nos próprios processos de inferência, curadoria e exclusão algorítmica.

Os dados indicam que estamos diante de um modelo hegemônico de governança digital que atualiza práticas coloniais em um novo formato: descentralizado, automatizado e legitimado pelo discurso da inovação. A análise dos documentos mostra que os próprios textos jurídicos e institucionais das plataformas não apenas descrevem regras, mas operam como tecnologias simbólicas de naturalização da extração informacional. Eles funcionam como artefatos de poder que ocultam as condições reais de captura, reforçando a assimetria entre plataformas e usuários.

Quadro 3 - Análise dos Documentos Institucionais das Plataformas Digitais

eixo teórico	Facebook	Instagram	Tik Tok
Colonialidade Difusa (Silva, 2021)	Linguagem ambígua e termos genéricos sobre uso de dados; não explica como são processados algoritmicamente.	Consentimento implícito via navegação; ausência de explicações sobre categorias inferidas.	Coleta de voz e dados biométricos mencionada, mas sem detalhamento técnico ou controle granular.
Modulação Algorítmica (Silveira et al., 2021)	Feed personalizado baseado em comportamento passado; ausência de explicabilidade.	Ranqueamento de visibilidade que privilegia padrões estéticos eurocentrados.	Algoritmo "For You" molda comportamento com base em expressões faciais e tempo de visualização.
Governamentalidade Digital (Zuboff, 2019)	Relatórios de transparência focam em pedidos estatais, não em uso preditivo de dados.	Sem relatório específico; retórica de inovação esconde captura algorítmica da experiência.	Relatórios de transparência limitados; não revelam critérios de segmentação ou vigilância.

Fonte: Autoria própria

Dessa forma, o colonialismo de dados se expressa menos como violação explícita e mais como dominação difusa distribuída por camadas técnicas, discursivas e algorítmicas. Enfrentá-lo exige não apenas uma crítica às práticas técnicas das plataformas, mas uma reconfiguração radical das formas de regulação, explicabilidade e soberania informacional. Como conclui Tarcízio Silva (2021), a descolonização dos dados não é apenas um desafio jurídico ou computacional, mas um projeto político e epistêmico que requer rupturas com os fundamentos da modernidade conectada.

Considerações finais

Essa pesquisa evidenciou que o colonialismo de dados, em vez de ser algo marginal ou passageiro, representa uma base essencial do modo como a governança digital funciona hoje. No cenário da plataformização, que é quando as interações sociais, os serviços e as informações se concentram em plataformas digitais, notamos uma mudança radical em como a vida diária é capturada e influenciada. As plataformas examinadas, como *Facebook*, *Instagram* e *TikTok*, não apenas facilitam a comunicação,

mas também se tornam regras e formas de conhecimento que criam normas, definem o que é visto e influenciam a forma como pensamos. Dessa forma, modernizam as antigas formas de controle colonial por meio de sistemas automáticos, espalhados e justificados pelo discurso da inovação.

Os resultados mostram que estamos lidando com um sistema dominante de governança digital que moderniza as práticas coloniais de maneira descentralizada, automática e com justificativas retóricas. Nesse contexto, o colonialismo de dados não se manifesta somente como uma violação clara de direitos, mas como um poder sutil, presente em diversas camadas técnicas, discursivas e de algoritmos. Para mudar essa situação, é preciso repensar radicalmente as formas de regulamentação, focando na transparência dos algoritmos, na independência informacional e na justiça do conhecimento. Contudo, acabar com o colonialismo de dados não é apenas uma questão de tecnologia ou leis, mas um objetivo político e de conhecimento que exige quebras com as bases do mundo moderno conectado e com as verdades estabelecidas pelas grandes plataformas digitais.

Considerando o contexto atual, é fundamental que novas pesquisas explorem a relação entre o colonialismo de dados e os efeitos sociais dos algoritmos em áreas marginalizadas, racializadas e nos países do Sul Global. É imprescindível investigar a resistência digital, o conhecimento tecnopolítico das comunidades e modelos inovadores de gestão da informação, principalmente ao lidar com estruturas transnacionais de exploração. Adicionalmente, comparar as leis locais com as normas globais pode expor conflitos e falhas na criação de soberanias digitais diversas. Examinar como as plataformas digitais transformam áreas como educação, saúde, segurança e comunicação também é importante para entender como os algoritmos remodelam direitos, emoções e estilos de vida. Nesse sentido, a descolonização dos dados vai além de identificar desigualdades, podendo criar visões digitais alternativas: mais equitativas, claras e conectadas a saberes não dominantes.

Referências

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011

COULDRY, Nick; MEJIAS, Ulises A. **The costs of connection: how data is colonizing human life and appropriating it for capitalism**. Stanford: Stanford University Press, 2019.

DUSSEL, Enrique. **Europa, modernidade e eurocentrismo**. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

LEMOS, André Luiz Martins. O Futuro da Sociedade de Plataformas no Brasil. **Intercom – Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**, São Paulo, v. 46. 2023. Disponível em: <https://surl.li/znbdqg>. Acesso em: 27 jul. 2025

MIGNOLO, Walter. **La idea de América Latina**. Barcelona: Gedisa, 2007.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes**. São Paulo: Cortez, 2010.

SILVA, Tarcízio. Racismo algorítmico: inteligência artificial e discriminação nas redes digitais. **São Paulo: Edições Sesc**, 2021. Disponível em: <https://surl.li/ppqgoH> Acesso em: 13 abr 2022.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da; CASSINO, João Francisco; SILVA, Bruno. **Colonialismo de dados: vigilância e resistência informacional**. São Paulo: Editora Elefante, 2021.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. 2000. Disponível em: <https://surl.li/snmmt> Acesso em: 13 abr 2022.

VAN DIJCK, José; POELL, Thomas; DE WAAL, Martijn. **The Platform Society: Public Values in a Connective World**. Oxford: Oxford University Press, 2018. Disponível em: <https://academic.oup.com/book/12378> Acesso em: 25 jul. 2025.

WALSH, Catherine. Interculturalidade, conhecimento e descolonização. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). **Conhecimento prudente para uma vida decente**. São Paulo: Cortez, 2005. p. 233–252.

ZUBOFF, Shoshana. **The age of surveillance capitalism: the fight for a human future at the new frontier of power**. New York: PublicAffairs, 2019. Disponível em: <https://surl.li/eeoyoj> Acesso em: 25 jul. 2025.